

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.406 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): VERA SENA DO NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5836972/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe C

VALOR: R\$ 9.734,18

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**ATO: PORTARIA AP Nº 2.396 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §3º e §4º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 089/2013; art. 131, § 1º, VII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2019.

SERVIDOR(A): WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAÚJO

MATRICULA: 5205220/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia, Classe D

VALOR: R\$ 10.614,04

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**Protocolo: 483761**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 288 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos da escala de férias, que dispõe sobre férias de servidor deste Instituto, no ano de 2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 29/10/2019 a 27/11/2019, ao servidor ANDRÉ RHYO KAMIZONO, matrícula nº 54193913/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, referente ao período aquisitivo 16/11/2017 a 15/11/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de outubro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 483870**

**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 2212 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I e 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/07/2019).

ÓBITO: 24/09/2018

EX-SEGURADO: Maria do Carmo Saraiva Pimentel

ORGÃO: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

MATRICULA: 3193616/1

CARGO: Atendente de Enfermagem

VALOR: R\$ 998,00

BENEFICIÁRIO: ABELARDO FERREIRA DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**PORTARIA PS Nº 1866 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II- A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 02/04/2019

EX-SEGURADO: Maria da Graça Souza de Carvalho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 339601/1

CARGO: Professor Classe I

VALOR: R\$ 6.089,06

BENEFICIÁRIO: ALCEBÍADES LIMA DE CARVALHO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2109 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e § 1º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada.

ÓBITO: 04/06/2019

EX-SEGURADO: Antonia Fátima Pereira Pereira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 321885/1

CARGO: Professora Classe Especial

VALOR: R\$ 3.474,84

BENEFICIÁRIO: AMADEU AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 975 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 09/12/2018

EX-SEGURADO: Euclides Antonio Torres Vasconcelos

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará - PM

MATRICULA: 3364461/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$ 9.832,88

BENEFICIÁRIO: ANA EURIDES TELES VASCONCELOS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2317 DE 29 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de novembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97).

ÓBITO: 24/07/2019

EX-SEGURADO: Manoel Santiago Barbosa

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3352471/1

CARGO: 3º Sargento/PM

VALOR: R\$ 6.791,86

BENEFICIÁRIO: ANA LÚCIA ROCHA DOS SANTOS

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2195 DE 20 DE AGOSTO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/03/2019

EX-SEGURADO: Denis Martinez Braga

ORGÃO: Secretaria Executiva de Transporte- SETRAN

MATRICULA: 3269965/1

CARGO: Desenhista

VALOR: R\$ 1.640,86

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA CORRÊA BRAGA

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 2194 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 14/05/2019

EX-SEGURADO: João Batista Santos

ORGÃO: Secretaria Executiva de Saúde Pública

MATRICULA: 725587/1

CARGO: Agente de Saúde

VALOR: R\$ 1.447,67

BENEFICIÁRIO: ANA RISETE BRITO PIKANÇO

ORDENADOR: Silvío Roberto Vizeu Lima

**PORTARIA PS Nº 1917 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 03/04/2019

EX-SEGURADO: José Tadeu Machado Serrão de Castro